



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Rua Getúlio Vargas, nº 100, Jardim Alegre/PR, CEP 86860-000, Fone (43) 3475-2590

CNPJ: 77.774.628/0001-79

E-mail: cmja@jardimalegre.pr.leg.br

**EXMO. SENHOR
NORBERTO ROHLING
DD. Presidente da Câmara
Jardim Alegre/PR**

INDICAÇÃO N°. 133/2025

Solicita a implantação de um serviço de atendimento odontológico móvel para crianças em situação de vulnerabilidade nas escolas públicas do município.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 186 do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresento(amos) à Vossa Excelência a presente Indicação, para que, após regular tramitação no Plenário, seja encaminhada ao Senhor Prefeito, que sejam realizados estudos para a implantação de uma unidade odontológica móvel, com o objetivo de oferecer atendimento odontológico às crianças das escolas públicas, especialmente as oriundas de famílias em situação de vulnerabilidade social.

Justificativa: A saúde bucal é parte fundamental da saúde geral da criança. Muitas famílias carentes não têm condições de levar seus filhos a consultórios odontológicos, seja por questões financeiras ou logísticas. A presença de uma unidade móvel de atendimento odontológico nas escolas permitirá o acesso mais fácil e regular aos serviços de prevenção, diagnóstico e tratamento de problemas bucais, promovendo qualidade de vida, bem-estar e rendimento escolar.

Essa ação, além de garantir cidadania e dignidade às nossas crianças, contribuirá com a redução de filas nos postos de saúde e com a formação de hábitos saudáveis desde a infância.

Informo(amos) ainda que, conforme o § 3º do art. 22 da Lei Orgânica Municipal, a presente Indicação deverá ser respondida no prazo de 15 (quinze) dias.

Na certeza de que Vossa Excelência acolherá esta justa e necessária solicitação, aguardo(amos) deferimento.

Jardim Alegre, 30 de maio de 2025.


CARLOS F. PIRES
Vereador


Osmar Pires Júnior
Secretário Geral